



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO - SE

TERÇA-FEIRA, 4 DE ABRIL DE 2023

ANO: IV

www.pocoredondo.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 01249 - 27 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



Estado de Sergipe
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PREFEITURA
MUNICIPAL DE
**POÇO
REDONDO**
CUIDANDO DO NOSSO POVO

PORTARIA Nº 038 /2023
De 04 de abril de 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE EM
LOCAL DE DIFÍCIL ACESSO PARA
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 e seguintes da Lei Complementar nº 156/2002, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação por atividade em local de difícil acesso aos profissionais do Magistério Público Municipal que comprovarem a distância entre sua residência e o local de trabalho;

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **BARTIRA MELO DE BRITTO SÁ**, portadora do RG nº 1.394.071, SSP/SE, inscrita no CPF sob nº 985.760.205-30, ocupante do cargo efetivo de Professor III - 200h junto à Secretaria Municipal de Educação, gratificação por atividade em local de difícil acesso de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento básico.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 04 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO - Av. Alcino Alves Costa Nº 363, Centro. Poço Redondo/SE CEP 49.810-000 CNPJ 13.114004/0001-42 Fone/Fax 79 3337.1307
e-mail: gabinete@pocoredondo.se.gov.br